

**APOSTILAMENTO AO 2º ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS Nº 170/2025
PROCESSO: 2025042374
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2025**

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 002/2026
DO 2º ADITIVO AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 170/2025
DE 17/11/2025 CELEBRADO ENTRE O
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE
CATALÃO – GOIÁS E O PRESTADOR HN
SERVIÇOS LTDA.**

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CATALÃO**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 03.532.661/0001-56, com sede na Rodovia BR-050, km 278, s/nº (prédio do antigo DNIT) – São Francisco, CEP 75.707-270, Catalão - GO, neste ato representada por seu atual gestor, Sr. **LEONARDO PEREIRA SANTA CECÍLIA**, nomeado pela portaria nº 007, de 02 de janeiro de 2025, brasileiro, casado, portador do CPF nº 422.366.571-53 e do RG nº 3.399.298 – SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade de Catalão-GO, doravante denominado **CONTRATANTE e HN SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 47.940.961/0001-40, com sede à Rua Frederico Campos, nº 129, Setor Central, Catalão – Goiás, CEP: 75.701-410, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Hugo Vaz Nunes, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade sob o nº 6236408, SSP/GO, inscrito no CPF sob o nº 030.354.891-65, residente e domiciliado em Catalão - GO, doravante denominado **CONTRATADA**, resolvem modificar a vigência do 2º Aditivo ao Contrato de prestação de serviços do Contrato nº 170/2025, cujo objeto é o **serviço contínuo de limpeza, conservação, asseio e higienização das áreas internas e externas para a Unidade de Pronto Atendimento Dr. Jamil Sebba (UPA), com fornecimento de toda mão de obra necessária, materiais, equipamentos e insumos**, conforme Processo nº 2025042374, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 14.133/21, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente instrumento contratual tem como objeto a modificação da vigência

**Estado de Goiás
Município de Catalão
Secretaria Municipal de Saúde**

do 2º aditivo do contrato registrado e publicado através do nº 170/2025 de 17 de novembro de 2025, por erro material, **onde se lê:** “- Devido a prorrogação do prazo, este vigerá pelo período **01/12/2025, encerrando - se em 30/05/2026**, nos termos da legislação aplicável à espécie”, **leia-se:** “- Devido a prorrogação do prazo, este vigerá pelo período **01/12/2025, encerrando - se em 12/06/2026**, nos termos da legislação aplicável à espécie”.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As partes, neste ato, ratificam todas as demais cláusulas e disposições constantes do 2º Aditivo ao Contrato nº 170/2025 de 17 de novembro de 2025, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento, passando o presente TERMO DE APOSTILAMENTO a integrá-lo, independentemente de sua transcrição, para os devidos fins ulteriores de direito.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O CONTRATANTE será responsável pela publicação do presente TERMO DE APOSTILAMENTO de contrato, em extrato resumido, na imprensa oficial, no prazo estabelecido na Lei 14.133/21, transmitindo-o ao TCM/GO conforme expresso IN 009/23.

Catalão (GO), 20 de novembro de 2025.



Leonardo P. Santa Cecília
Secretário Municipal de Saúde
Catalão - Goiás

LEONARDO PEREIRA SANTA CECÍLIA
Secretário Municipal de Saúde
CONTRATANTE



HUGO VAZ NUNES
HN SERVIÇOS LTDA
CONTRATADA